



Altera o art. 1º da Portaria nº 11.556, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá - CTER/Mauá, conforme o constante na Lei nº 5.483 de 5 de julho de 2019 e no Decreto nº 8.593 de 15 de outubro de 2019, e nomeia os seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 217.401/1997, vol. 12, **RESOLVO**:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 11.556, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Membros titulares:

- 1) VANESSA MARA DA SILVA LLONA - Secretária de Trabalho e Renda;
- 2) LUCIANA BECHELLI FERNANDES - Secretária de Desenvolvimento Econômico;
- 3) MARIANA EVELISE SATAFOGE - Secretária de Promoção Social;
- 4) MARIA ELISABETH ROSA DOS SANTOS - Secretária de Educação.

b) Membros suplentes:

- 1) SANDRA IGINO TRINDADE - Secretária de Trabalho e Renda;
- 2) ALINE RIBEIRO CECONI - Secretária de Promoção Social;
- 3) TÂNIA REGINA DA SILVA PEIXOTO - Secretária de Educação;
- 4) SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI - Secretária de Desenvolvimento Econômico.

II - Representantes dos Trabalhadores:

a) Membros titulares:

- 1) RAFAEL WILLIAN LOYOLA - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Mauá;
- 2) JANSEN NUNES ROSA - Sindicato dos Químicos do ABC;
- 3) MARCELO PEREIRA ÓRFÃO - Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá;
- 4) ANAIDE SILVA - Sindicato dos Bancários do ABC.

b) Membros suplentes:

- 1) ADILSON TORRES DOS SANTOS - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Mauá;
- 2) DALVA LUCIO DE OLIVEIRA - Sindicato dos Químicos do ABC;



- 3) LOURIVAL NERI DE PONTES - Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá;
- 4) MARCELO PEREIRA - Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

III - Representantes dos Empregadores:

a) Membros titulares:

- 1) PATRÍCIA DIAS - AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho);
- 2) MILTON DE SOUZA MARTINS - CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo).

b) Membros suplentes:

- 1) JORGE MUTO - AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho);
- 2) IRINA FREIRE PEREIRA - CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo);
- 3) ELI DE OLIVEIRA - ACIAM (Associação Comercial e Industrial de Mauá)." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de setembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//